



1657361

08012.003790/2014-61



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

Ofício nº 7/2016/CDD/GAB SENACON/SENACON-MJ

Brasília, 06 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
WELLINGTON GONÇALVES MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte
Avenida dos Andradas, 3.100 - Santa Efigênia
30.260-900 – Belo Horizonte - MG

Assunto: **Processo 08012.003790/2014-61 - Convênio MJ/SENACON/FDD nº 822786/2015**

Senhor Presidente,

1. Visando atender ao disposto no art. 48 da Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.11 e suas alterações, informamos a Vossa Excelência que foi celebrado o Convênio MJ/SENACON/FDD nº 032/2015, sob o número no Portal SICONV nº 822786/2015, entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor, com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, tendo como objeto a execução do projeto denominado “Diga não ao Desperdício e ao que é Desnecessário”.

2. Informamos, ainda, que os recursos para a execução do objeto perfazem o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta do Fundo de Defesa de Direitos Difusos FDD.

Respeitosamente,

NELSON CAMPOS
Secretário Executivo do CFDD
SENACON/MJ



Documento assinado eletronicamente por **NELSON CAMPOS, Secretário Executivo**, em 06/01/2016, às 18:19, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **1657361** e o código CRC **EAF36BB4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.003795/2014-94

SEI nº 0657013

Esplanada dos Ministerios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 505, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9133 e Fax: 2025-3542 - www.justica.gov.br